



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05291/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 28.223,09 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e três reais e nove centavos).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1000025 - PAV.JD.S.CANDIDA/PARQUE PAMPULHA, CONV. 1173**

00227 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 28.223,09

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.223,09**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.223,09**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 30 de abril de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal